

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: fcr7jlsr  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  01/06/2022  Projeto de lei nº 552/2022  Protocolo nº 6519/2022  Processo nº 1158/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**DÁ O NOME DE "JOSÉ PASCOAL COSTANTINI"  
O ENTRONCAMENTO DA MT-220 COM A  
MT-170, QUE DA ACESSO AOS MUNICÍPIOS  
DE BRASNORTE, JUÍNA E JUARA.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Dá o nome de "Trevo José Pascoal Costantini", o entroncamento da MT-220 com a MT-170, que dá acesso aos municípios de Brasnorte, Juína e Juara.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

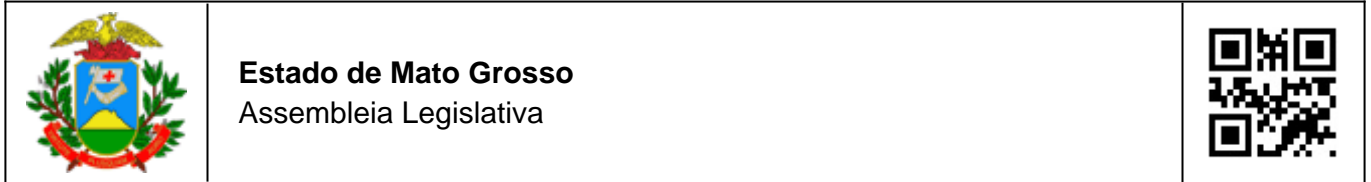
## JUSTIFICATIVA

José Pascoal Costantini, filho dos imigrantes italianos Marco Costantini e Tereza Carrazzone Costantini, nasceu em São José do Rio Preto SP. em 06 de Janeiro de 1943.

Foi um dos mais influentes e visionários empreendedores de São José do Rio Preto SP, iniciando sua carreira como empresário em 1967, com a fundação de uma das importantes Indústrias de Jóias do país, a Costantini Metais, que o impulsionou a participar da fundação da Associação dos Joalheiros do Estado de São Paulo (AJESP), ocupando o cargo de presidente.

No ano de 1983, o então empreendedor paulista, resolveu desbravar o nosso querido estado e adquiriu na região de Brasnorte, uma imensa área que mais tarde se tornaria modelo de produtividade e pioneirismo. Além deste espírito empreendedor, Sr. José como era carinhosamente chamado por todos, presidiu a Associação de Amigos de Brasnorte durante anos, contagiando a todos, com Fé, Esperança e Caridade quando inaugurou uma rede de auxílio voltada a saúde, com a realização de eventos para arrecadação de fundos para o Hospital de Câncer de Mato Grosso.

José Constantini continua presente na memória de todos, uma vez que o seu legado vai muito além das obras que fez pelo município de Brasnorte, esse legado que sempre foi cheio de sonhos e ideais, se tornou a



bandeira para todos os que trabalham em prol daquela região, e que sem sombra de dúvidas foram conquistadas por este grande líder, pessoas que após serem tocadas pela vontade de fazer o bem se tornaram junto do Sr. José, guerreiros e guerreiras frente a causas nobres, e que através da motivação trazida por ele, olharam o mundo e o próximo de forma diferente.

Sendo assim, apresento o presente projeto de lei, atendendo a diversas solicitações de lideranças daquela região, informando a importância de dar o nome desse ilustre cidadão ao reverido entroncamento, fazendo uma justa homenagem ao homem que além de esposo, pai, avô, amigo, professor, empreendedor, homem que deixa saudade e a certeza de ter cumprido seu papel, tocando tudo e todos por onde passou.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 01 de Junho de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual